



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

PROJETO DE LEI Nº 006/2022 DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO

**“Declara entidade de utilidade pública a
Associação Corpo de Bombeiros
Voluntários de Balneário Pinhal”**

Art. 1º Declara entidade de utilidade pública a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Pinhal, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 34.223.298/0001-10, com sua sede na Rua Tenente Penha, 2090, Centro, Balneário Pinhal/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Pinhal, 20 de junho de 2022.

Aldair Feijó
Vereador – PDT

Recebi em 23/06/2022
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Importante salientar que, a instituição do Corpo de bombeiros voluntários, não atua apenas no combate a incêndios, e sim, em acidentes de trânsito, primeiros socorros de vítimas, busca e salvamento em lagoas, atendimento básico pré-hospitalar e papel importante no auxílio da defesa civil, é um trabalho social expressivo e relevante para a sociedade como um todo, zelando pela vida do cidadão e seu patrimônio.

O presente Projeto de Lei se propõe a ser um marco no reconhecimento público desta entidade, haja vista, que conferindo-lhe o status de utilidade pública, possibilitará benefícios junto aos entes Estaduais e Federais, em prol da sociedade pinhalenses.

Balneário Pinhal, em 20 de junho de 2022.